



# Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

## DECRETO Nº 60/2013

**DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO GRUPO EXECUTIVO LOCAL (GEL), PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO TÉCNICO À ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**JOÃO ANTONIO BARBOZA**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º.** O Grupo Executivo Local (GEL), o qual atuará no Programa Estadual de Apoio Técnico à Elaboração do Plano de Saneamento do Município de Serrana será composto pelos seguintes membros:

**I- João Paulo Scodinho**

Coodenador do Setor de Obras do Município;

**II- Fábio Dias Baptista**

Engenheiro Municipal;

**III- Rogério Novaes**

Diretor Municipal do Meio Ambiente;

**IV- José Antônio Borges Xavier**

Fiscal Municipal de Tributos;

**V- Glayson Guimarães dos Santos**

Diretor Geral da Assessoria dos Negócios Jurídicos e Secretaria Geral.

**Art. 2º** Os serviços prestados pelos membros da comissão acima aludida, serão gratuitos e, portanto, considerados de alta relevância ao Município.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA.  
29 de julho de 2013.

  
JOÃO ANTONIO BARBOZA  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA  
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME.

  
JOÃO ANTONIO BARBOZA  
PREFEITO MUNICIPAL